
MICHEL FOUCAULT: UM ESTUDO DO BIPODER A PARTIR DO CONCEITO DE GOVERNO

Nilmar Pellizzaro

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo mostrar que em Foucault o conceito de biopoder é uma ampla estratégia de governo da qual fazem parte o poder disciplinar e a biopolítica. Assim, governar por meio do biopoder comporta ações específicas que não se confundem com o modo de operar do poder jurídico-legal ou mesmo do poder de soberania. O governo do biopoder age sobre a vida, faz da vida um fato político. Assim, governar através do biopoder é bem mais que aplicar a lei, mas gerir a vida por meio de outras estratégias que não propriamente os mecanismos da lei.

Palavras-chave

Biopoder, poder disciplinar, biopolítica, governo, soberania.

Abstract

The present work aims to show that in Foucault's theory the concept of biopower is a broad government strategy that consists of disciplinary power and biopolitics. Thus, rule through biopower involves specific actions that should not be confused with the mode of operation of the judicial-legal power or the power of sovereignty. The government of biopower acts on life, makes life a political fact. Thus, rule through biopower is much more than enforce the law, but managing life through other strategies that are not properly mechanisms of the law.

Keywords

Biopower, disciplinary power, Biopolitics, government, sovereignty.

1. Situando o poder

O conceito de biopoder é utilizado por Foucault para designar os dois modos através dos quais o poder se configurou na sociedade ocidental a partir do século XVII, a saber, o poder disciplinar – também chamado de anátomo-política – e a biopolítica. O biopoder é um poder que se exerce sobre a vida, seja diretamente sobre a vida de cada pessoa em particular, seja por meio de uma ação sobre a vida das pessoas enquanto membros de uma população, compondo assim uma espécie de ‘naturalidade biológica’. Temos então, por um lado, um poder direcionado à sujeição e à disciplinarização dos corpos - disciplinar - e, por outro, o controle das populações, isto é, o poder referido à figura do Estado – a biopolítica.

É importante atentarmos para o uso que Foucault faz do conceito poder. Ele se desvia da maneira clássica da Filosofia que o analisa a partir da noção de contrato, segundo a qual o poder é um bem que se possui e que, por consequência, se poderia transferi-lo ou aliená-lo de forma parcial ou total. Neste sentido, o poder seria algo de concreto que o indivíduo deteria e que cederia total ou parcialmente para a soberania jurídica, constituindo-se assim uma operação jurídica de ordem contratual. O poder seria então um bem legítimo ou ilegítimo; poderia ser imposto, cedido ou renunciado. Toda esta discussão sobre o poder passa por questões como legitimidade e soberania em suas amplas formas de debates e vertentes teóricas que Foucault as resume na expressão poder ‘jurídico-discursivo’.

Foucault não parece em momento algum querer desmerecer ou mesmo negar a importância dessa discussão para a Filosofia Política e para o Direito ao longo da modernidade. Ela tratou do conceito do poder desde um âmbito mais teórico e formal, questão esta que é, sem dúvida alguma, a base sobre a qual se sustenta a democracia moderna, o Estado de Direito, as liberdades fundamentais etc. Portanto, é este um aspecto de fundamental importância para a análise sobre os fundamentos, gênese e limites do poder. Porém, para Foucault existe algo de mais elementar no poder, que é a sua prática, ou seja, o poder enquanto algo que permeia as relações humanas nos seus vários âmbitos.

É por isso então que Foucault não está tão preocupado em definir ‘o que é’ o poder, qual a sua essência, mas muito mais em analisar como ele funciona na realidade da sociedade, por onde ele passa. Seu trabalho, neste sentido, será um trabalho genealógico, procurando desvendar as práticas de poder desde a sua gênese, esta série

de práticas que, num primeiro olhar, quando nos defrontamos com o poder, não conseguimos vê-lo, ou, como ele mesmo afirma, “tornar visível o que precisamente é visível” (FOUCAULT, 2006, p. 44), isto é, ajudar a ver o que, no seu entender, a filosofia não conseguiu ao longo desses anos a partir da modernidade.

Por onde passa o poder, quais são as suas práticas e como ele age eis a preocupação fundamental de Foucault. O poder se dá por uma série de práticas que configuram as relações dos indivíduos entre si, entre as instituições e os indivíduos, entre os Estados em suas relações entre si; entre o Estado em suas relações com as instituições e com os indivíduos. Enfim, as relações de poder permeiam o tecido social e em cada seguimento da sociedade teremos práticas variadas de poder que são históricas, localizadas, as quais podem estar ou não vinculadas ao Estado. “Os poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social e neste complexo os micropoderes existem integrados ou não ao Estado” (MACHADO, 1982, p. 190).

O poder não é uma relação estática em que alguns o detêm e impõem sobre os outros, mas muito mais uma rede de relações abertas e dinâmicas, cujos limites de influência recíproca não estão previamente definidos, isto é, o poder é um misto de relações móveis e reversíveis em que nunca poderemos, em definitivo, estabelecer um limite a tais ações. Sempre há espaço para que o outro diga não, se recuse a aceitar a minha influência ou mesmo estipule uma estratégia reversível à minha tentativa de influenciá-lo. E esta mobilidade e reversibilidade nas relações são possíveis em virtude de que elas têm por base a liberdade, condição fundamental para que haja relações de poder. Onde não há liberdade teremos estados de dominação e não propriamente relações de poder. Da mesma forma, é porque existem as relações de poder que é possível a resistência. É claro que, no limite, relações de poder podem se tornar relações de dominação, porém aí estaríamos negando a própria essência das relações de poder que é a liberdade.

É seguindo por este viés que Foucault diferencia o poder do uso da força e da violência, meios através dos quais imponho a minha vontade sobre outra pessoa ainda que esta manifeste resistência, conforme propunha Max Weber (WEBER, 1998, p.43). Não é, pois, o poder enquanto elemento de coerção ou de violência que está posto por Foucault, mas o poder enquanto relação estratégica, enquanto um conjunto de tecnologias por meio das quais ele é exercido.

Pode-se dizer ainda que o poder mais que uma ação de repressão e cerceamento é uma ação afirmativa, no sentido de que torna provável ou produz um efeito esperado, direciona resultados e comportamentos.

... é um conjunto de ações sobre ações possíveis, ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou várias sujeitos ativos (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Neste sentido, o *modus operandi* do poder tem a ver com um campo de relações estratégicas que condicionam uma série de práticas através das quais ele é exercido. Os jogos do poder são visíveis, portanto, enquanto práticas, enquanto mecanismo que induz uma ação. Em outros termos, o poder é uma forma de governo, uma forma de condução de condutas.

E aqui tocamos numa questão central, isto é, passamos a falar do conceito que servirá como pano de fundo sobre o qual Foucault irá pensar as relações de poder que é o conceito de governo – Foucault discute o governo basicamente a partir dos primeiros cursos no Collège de France. E o fundamental aqui é perceber que uma relação de poder é uma relação de governo, isto é, ela é sempre uma tentativa de conduzir o outro, de influenciar a sua conduta. Neste sentido, esta ação sobre a ação do outro é uma ação positiva, uma ação que induz, que incita à realização de certo comportamento, de certa conduta, ou mesmo de certa maneira de ser. Portanto, o poder é, acima de tudo, um exercício, uma prática. Como nos lembra Foucault, “Se falamos do poder das leis, das instituições ou das ideologias, se falamos de estruturas ou de mecanismos de poder, é apenas na medida em que supomos que “alguns” exercem um poder sobre os outros” (FOUCAULT, 1995, p. 240).

Note-se então que uma relação de governo das condutas é uma relação muito específica, é um conceito muito peculiar trazido por Foucault, conceito este que mais especificamente veremos seu desenvolvimento através da biopolítica. Constataremos como ele se diferencia de uma ação guerreira e também de uma ação jurídica estruturada a partir da noção do contrato. Em sua essência, a relação de governo é uma relação agonística, de incitação recíproca, de provocação permanente. É uma tentativa de estruturar e direcionar o campo de ação do outro. Em síntese, diríamos que uma ação de governo pode estar em paralelo com uma ação baseada na lei. Contudo, a lei normalmente produz a ação pela via negativa, isto é, normalmente ela é obedecida mais

pelo medo da punição que propriamente pelo princípio que ela visa assegurar. Portanto, a lei trabalha com o limite da ação e da liberdade. Ela é, por essência, coercitiva. Por sua vez, o que Foucault nos dá a entender é que esta ação de governo – em seus vários âmbitos – trabalha com a via afirmativa, isto é, que algo seja feito não pelo medo da coerção, mas muito mais por outros mecanismos de indução da ação. Neste sentido, isto será visível quando tratarmos da questão do governo aplicado ao Estado - a governamentalidade - em que poderemos perceber a diferença entre um poder de soberania - baseado na lei - e de um governo a partir da biopolítica.

2. O poder disciplinar

Esquemáticamente falando, o biopoder é um conceito utilizado por Foucault que tenta dar uma explicação para uma determinada manifestação do poder na modernidade a partir do século XVII, manifestação esta que, no seu entender, passou por duas acomodações, sendo a primeira por volta dos séculos XVII e XVIII com o poder disciplinar e, a segunda, a partir de fins do século XVIII, com a biopolítica. Foucault tem ciência de que não se trata simplesmente de dizer que um poder se sobrepõe ao outro historicamente, mas muito mais de perceber que podemos identificar, a partir do século XVII, uma série de práticas atreladas a uma rede de saberes que configuram aquilo que entendemos por poder disciplinar. E mais tarde, já no fim do século XVIII, com o desenvolvimento da biopolítica, não teremos o fim do poder disciplinar, mas duas formas de poderes convivendo simultaneamente, cada uma delas com suas práticas específicas e complementares. Sem dúvida de que nesses 2 momentos fortes historicamente, teremos a predominância ora de uma forma, ora de outra.

Passemos então à primeira acomodação do poder chamado por Foucault de poder disciplinar. Esta é uma expressão do poder que se aplica basicamente aos indivíduos, ao ser humano enquanto corpo – o corpo como máquina –, uma anatomia do detalhe em que os corpos eram treinados para uma ação regrada, disciplinada. Esta tecnologia da disciplina se desenvolveu por uma rede de instituições como o exército, hospitais, igrejas, oficinas de trabalho, escolas. Seu contexto é o da Revolução industrial em que havia a necessidade de se ter um corpo domesticado e ao mesmo tempo dócil, um corpo regrado economicamente e politicamente obediente (Cf. FOUCAULT, 2000, p. 119).

Observe-se que o poder disciplinar não se impõe pela força ou pela repressão, mas ele atua no detalhe, no nível da mecânica, através do adestramento do corpo, a fim de que o indivíduo internalize a disciplina e passe a agir por movimentos automatizados. A palavra ‘internalização’ é sugestiva porque à medida que internalizamos a disciplina, ela se torna, nas palavras de Veiga-Neto, “uma necessidade necessariamente natural” (VEIGA-NETO, 2003, p. 85). É justamente nesta “naturalidade” que o poder atua. Diríamos então que o poder disciplinar é um poder sorrateiro, silencioso, que age no detalhe, mas é capaz de grandes efeitos porque funciona como pano de fundo da convivência social.

Quanto à mecânica deste poder ela se dá pelo enquadramento das pessoas em categorias, por meio da otimização do tempo e do espaço a fim de que se possa tirar o máximo proveito dos indivíduos através da canalização de suas energias. No fundo, o que o poder disciplinar mais teme é o desenquadramento que pode ser provocado por ações aleatórias. Nas palavras de Foucault, “O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto os corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa” (FOUCAULT, 2000, p. 123). É preciso utilizar o máximo de cada hora, de cada minuto, de cada segundo. O que este poder mais teme é a ociosidade, pois o tempo ocioso pode gerar possíveis descontroles sociais. (Talvez venha deste contexto a expressão “tempo é dinheiro”)

Como já observamos, mais que um cerceador, o poder é um produtor de subjetividades. Neste sentido, mais que limitar condutas, ele as disciplina, direciona e otimiza a energia de cada indivíduo. “O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo” (FOUCAULT, 2000, p. 143).

Pode-se dizer, portanto, que este poder não nasceu exclusivamente de um indivíduo, de uma instituição ou do próprio Estado, mas é muito mais resultado de uma série de estratégias a partir de condições locais e de urgências práticas. Faz parte de uma articulação complexa através da qual os diferentes mecanismos de poder e de saber se apóiam.

3. A Biopolítica

Chegando ao núcleo de nosso estudo, tentaremos entender o que é esta segunda acomodação do biopoder que se deu a partir de fins do século XVIII chamada de biopolítica, bem como o contexto de seu surgimento. Verificaremos também através de quais mecanismos e estratégias esta técnica de governo atua e em que se diferencia do poder de soberania.

Falando muito esquematicamente, enquanto o poder disciplinar se desenvolveu a partir de uma prática oriunda das instituições intra-estatais, pode-se dizer que o governo da biopolítica é uma técnica de poder que se desenvolveu a partir dos mecanismos da macroesfera do Estado e está ligada ao controle dos processos vitais da espécie humana, está ligada diretamente à vida biológica do ser humano. Ela atua sobre os processos vitais tais como nascimento, doenças, morte, produção etc. Para Foucault, é a primeira vez que a vida biológica humana entra na história como objeto de saber e de poder. Sempre houve na história acidentes, catástrofes, epidemias, fome, mas com a biopolítica, todos esses fenômenos ligados à vida passaram a ser controlados e tornaram-se objeto de saber e de intervenção do Estado. Nas palavras de Pelbart,

quando o biológico incide sobre o político, o poder já não se exerce sobre sujeitos de direito, cujo limite é a morte, mas sobre seres vivos, de cuja vida ele deve encarregar-se ... a vida e seus mecanismos entram nos cálculos explícitos do poder e saber, enquanto estes se tornam agentes de transformação da vida. (PELBART, 2003, p.05).

Em outros termos, a partir de agora temos a incidência do biológico no político, e um poder que não se exerce mais simplesmente sobre sujeitos de direito que têm a morte como limite, mas sobre a vida e sua preservação.

Novamente frisamos que há uma diferença entre o biopoder que é exercido enquanto disciplina e biopoder enquanto controle - biopolítica. Enquanto poder disciplinar, ele é desenvolvido por um conjunto de práticas disciplinares sobre os corpos dos indivíduos. Ele tem a ver, portanto, com a disciplina dos corpos. Já o biopoder enquanto biopolítica é exercido através do controle das populações a partir de uma série de estratégias de controle dos processos vitais da população - tais como nascimentos, mortes, doenças etc - e não mais dos indivíduos em particular. Como veremos em seguida, o Estado agora passará a gerir estes processos e a ter o controle sobre eles.

Foucault irá dizer que a biopolítica veio preencher uma lacuna deixada pelo direito de soberania que, no seu entender, se tornou inoperante diante da explosão

demográfica e da industrialização. Colocando o problema, Foucault aponta que na teoria política clássica vida e morte não são fenômenos naturais, condicionados às vicissitudes do tempo, mas vinculam-se diretamente ao soberano. E este soberano tem interesse em preservar a vida dos súditos – até mesmo porque o Estado precisa deles - , mas, ao mesmo tempo, em manifestar o seu poder, justamente em virtude de que ele pode tirar a vida de quem lhe é submisso. Em outros termos, é porque o soberano pode matar que ele deixa viver. O direito do soberano é um direito de causar morte ou de deixar viver. Neste sentido, a morte será ritualizada e torna-se o símbolo em torno do qual o poder será visualizado. Assim, a morte é algo central num regime de soberania, regime este que, no entender de Pelbart, é um mecanismo de subtração, de retirada e extorsão, seja de produtos, bens e serviços, seja da própria vida (Cf. PELBART, 2003, p. 05). Por outro lado, quando olhamos para o âmbito da biopolítica, a morte escapa a qualquer poder e perde a centralidade. Agora o poder se focará na preservação da vida, mais precisamente, na vida enquanto um fenômeno natural, biológico e não mais um fenômeno a ser ritualizado. E aqui a visibilidade do poder se dará por meio da manutenção da vida, controlando casos de crise que ponham a vida em risco. Nas palavras de Foucault, “Pode-se dizer que o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver à morte” (FOUCAULT, 2001, p. 130).

A pergunta que se põe então diz respeito a esta nova maneira de governar: a governamentalidade. Queremos saber qual a sua racionalidade, por onde passa este tipo de poder que doravante não se foca mais na preservação do território ou da riqueza do Estado pura e simplesmente, não passa mais pelo binômio soberano-súdito, pela legalidade ou ilegalidade, mas se preocupa com a população em seus variados âmbitos ligados ao controle da vida. Esta governamentalidade¹ que se instaura, tem como alvo principal a população, como forma de saber a economia política e como instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança.

Passemos agora para a exposição do objeto da biopolítica que é a população. Muito esquemática e resumidamente, pode-se dizer que gradativamente se foi percebendo que a população não poderia mais ser tomada em conta – como queriam os

¹ É necessário esclarecer, que essa noção de governo aplicado ao Estado foi fruto de um processo gradativo que teve início ainda no século XVI com a Razão de Estado em que se percebe uma certa racionalização deste Estado, uma série de procedimentos demonstrando que governar não é apenas aplicar a lei ou mesmo manter o território, mas passa por outras práticas que na razão de Estado estão sintetizadas nas Técnicas Diplomático-militares e no poder de Polícia. (Cf. FOUCAULT, 2008, p. 305-487)

mercantilistas – apenas sob o ponto de vista voluntarista soberano-súdito, em que ela estava sujeita a uma lei e suscetível a um enquadramento regulamentar. Nem mesmo deveria ser pensada enquanto fundamento de riqueza do Estado apenas. Ora, este modo de entender a população a tomava como um elemento estático e como um valor absoluto. Neste sentido, quanto maior o seu contingente melhor para o Estado. A população era vista como uma soma de indivíduos, uma multiplicidade dispersa cuja quantidade era extremamente necessária para a preservação do Estado. Note-se, portanto, que o foco não estava na população, mas na figura do Estado e na manutenção de suas riquezas. Contudo, vemos desenvolver-se, a partir dos fisiocratas, um conceito um pouco diferente. A população passa a fazer parte de um “conjunto de processos” que será preciso administrar no que ela tem de “natural”. Esta “naturalidade” aparece através de alguns fatores como: clima, intensidade do comércio, leis, hábitos, valores morais e religiosos, meios de subsistência, circulação. Aparece ainda como o desejo dos indivíduos, isto é, é preciso deixar o desejo fluir dentro de certos limites, dentro do jogo espontâneo – e agora o problema de quem governa não é mais limitar o desejo, mas de saber dizer sim a ele. Ela aparece enfim como uma série de outros fenômenos supostamente irregulares que, quando analisados a partir de uma rede de saberes, apresentam certa regularidade. (Cf. FOUCAULT, 2008, p. 90-103).

Portanto, a população aparece como uma realidade específica e relativa: aos salários, ao trabalho, aos preços, às condições climáticas, aos fatores migratórios, aos índices de renda etc. Não existe mais um valor absoluto para esta população - não deve haver gente demais para que os salários não sejam baixos demais; há um número desejável num território e esse número varia em função do salário e dos recursos disponíveis etc. Daí o desenvolvimento de toda uma série de saberes como a medicina social e a estatística (Cf. FOUCAULT, 2008, pp. 492-493), a fim de que esta “naturalidade” dos processos da população possa ser controlável pelo Estado. No fundo, o que Foucault quer nos mostrar, é que essa nova arte/estratégia de governo que se instaura passa atuar não mais sob a égide da lei apenas, mas sobre os processos da vida. Até então a teoria do direito só conhecia o indivíduo e a sociedade. As disciplinas, por sua vez, tratavam do indivíduo como corpo. Porém, o conceito jurídico de sociedade não se aplica à população, em virtude de que ela é, a um só tempo, um problema político e biológico, ou ainda, ela é, em primeira mão, um problema biológico que se tornou um problema político (Cf. FOUCAULT, 1999, p.291-293).

O segundo elemento a ser constatado por Foucault diz respeito ao saber acerca desta nova visão que se tem da população que ele resume na expressão “economia política”.² Pode-se dizer que os economistas tiveram um papel fundamental no desenvolvimento desta nova racionalidade biopolítica a partir do liberalismo aplicado à economia. Preconizando a centralidade da produção, fizeram a crítica ao Estado de Polícia, dando um novo conteúdo à Razão de Estado e introduzindo uma nova racionalidade na maneira de governar. É essa nova racionalidade econômica – e não mais jurídica - que fará aparecer a “naturalidade” dos processos múltiplos que ligam as variações de riquezas e as variações de população a partir dos eixos da produção, circulação e consumo. Os fenômenos ligados à população tais como crescimento populacional, morbidade, escassez alimentar, nascimento, criminalidade, migração etc., são todos os processos do corpo social que passam a ser conhecidos e quantificáveis e desta forma controlados a partir de um âmbito científico, com dados estatísticos, com a contribuição da medicina social, sanitária e outras áreas. Com isso, pode-se comparar os dados, fazer relações entre eles e estabelecer prognósticos. A ideia é que o ato de governar cada vez mais está pautado em estudos variados sobre estes diversos aspectos citados da população, e não mais numa intervenção voluntarista visando apenas o bem do Estado e o aumento de suas riquezas (Cf. FOUCAULT, 2008, pp. 453-481). É um governo racionalizado que gradativamente se instaura. É por isso que o governo da biopolítica está estritamente comprometido com uma ampla gama de saberes que possibilitam conhecer os processos populacionais e assim, a partir deste conhecimento, poder agir regulando-os.

A forma com que a biopolítica se utiliza para fazer a regulação das populações são os dispositivos de segurança. Como já salientado, estes mecanismos atuam diretamente sobre a população em todos os processos ligados à gestão da vida dessa mesma população no que tange à alimentação, às epidemias, à natalidade, à circulação etc. Uma ação e forma de intervenção não mais pautada no território e seu controle, mas na população como espécie. Deste modo, por um lado, estes mecanismos de segurança têm relação estreita com os saberes que estabelecem diagnósticos acerca da população e a delimitam dentro de marcos toleráveis e por outro são escolhas estratégicas de ações

² Os problemas das populações não são mais pensados em termos jurídicos e sim econômicos. Através de seus deslocamentos, modo de agir, sua atividade, a população tem efeitos econômicos específicos que não se enquadram mais em uma economia centrada no modelo familiar como no regime de soberania. (Cf. FOUCAULT, 2008, p. 137-139).

governamentais, escolhas políticas com o objetivo de realizar determinadas práticas/políticas de governo. Notemos que aqui, o bem do Estado é o bem da vida biológica da população, mas uma vida controlada, seja pelo saber acerca delas, seja por ações do governo a partir de tais saberes. Mas é um atuar sorrateiro, como se os processos populacionais fossem autônomos, uma espécie de “mão invisível”. Por isso são mecanismos estratégicos, discretos. P. ex. numa economia de mercado neoliberal como a nossa, ter uma população dizimada por uma epidemia colocaria o Estado em crise. Assim, o governo tem todo um controle a partir de pesquisas quantitativas sobre os índices de incidência de determinado vírus sobre as variações populacionais ligadas à região, à escolaridade, à faixa etária etc. Este tipo de ação é já uma ação estratégica que permite ao governo controlar a população e ao mesmo tempo mantê-la saudável para consumir.

Sendo assim, estes mecanismos estratégicos da biopolítica fazem com que os processos ligados à vida da população sejam delimitados dentro de marcos aceitáveis, dentro de limites toleráveis, de modo que a ação do governo não será de intervencionismo, mas respeitará os próprios processos, justamente porque o governo tem ciência daquilo que provavelmente ocorrerá com tais fenômenos. Em outros termos, os fenômenos populacionais de certa forma são previsíveis e por isso é que o biopoder pode atuar sutilmente através dessas regulações, de modo a não causar rupturas e tornar os processos previsíveis. A partir de estudos é possível estabelecer diferentes curvas da normalidade que dependem de uma série de circunstâncias e fatores, de modo que o aleatório nos fenômenos populacionais é desprezado como um resto que pode permanecer fora de controle sem oferecer riscos - tudo controlar (eliminar 100% da criminalidade) envolveria custos acima das disposições do governo -, uma vez que tudo está contemplado por um conjunto de estimativas e probabilidades governamentais. Notemos aqui uma diferença em relação à disciplina. Nesta, partia-se de uma norma e em relação ao adestramento efetuado por ela extraia-se o normal e o anormal. Na biopolítica já não há mais espaço para o anormal, para o que foge à regra, pois tudo já está previsto, tudo é considerado normal ou, ainda, tudo é um ‘caso’ de certa normalidade³, de modo a ser possível estabelecer prováveis riscos. Temos assim a

³ Para Dreyfus e Rabinow, o fracasso é justamente a possibilidade de reforçar a normalização, isto é, a sociedade é apresentada como um campo totalizador pela tecnologia de poder, que estabelece uma série de controles e previsões sobre o normal e o anormal. Contudo, esta mesma tecnologia utiliza-se desse conjunto de anomalias para ampliar o seu poder e o seu saber. (Cf. DREYFUS H. & RABINOUW, 1995, p.215).

produção de múltiplos saberes de ordem estatística, demográfica, sanitária que passam a enumerar e quantificar termos como nascimento, morte, fecundidade, longevidade, morbidade, criminalidade, migração. O objetivo, portanto da biopolítica é ter o controle das populações a partir desses saberes e ao mesmo tempo prever riscos futuros através de prognósticos que são feitos com a utilização de tais saberes.

Portanto, agora não se parte mais da norma como no poder disciplinar em que os limites entre o normal e o anormal eram bem definidos. Como tudo é normal, teremos apenas uma identificação das diferentes curvas da normalidade fazendo com que umas funcionem em relação às outras. Enquanto a lei se preocupa em proibir e a disciplina prescrever, a segurança tem por função regular. (Cf. FOUCAULT, 2008, p. 61).

Por isso as formas de intervenção levarão em conta o conjunto da população, sem que haja descontinuidade entre as “anormalidades”.

A segurança, ao contrário da lei que trabalha no imaginário e da disciplina que trabalha no complementar da realidade, vai procurar trabalhar na realidade, fazendo os elementos da realidade atuarem uns em relação aos outros, graças e através de toda uma série de análises e de disposições específicas (FOUCAULT, 2008, p. 62).

Esta forma de intervenção da biopolítica, como diz Foucault, não será mais pela lei ou pela espada, mas por esta expressão que os fisiocratas chamam de física, uma política física que atua no componente biológico do humano. Portanto, a segurança não mais opera pelo eixo soberano-súdito, mas por um nível de ação que trata de anular os fenômenos pelos próprios fenômenos. O que temos então a partir de agora é o governo sendo exercido nos moldes de uma ciência a partir dos problemas específicos das populações. A população passa a ser o foco do governo – sua saúde, riqueza, duração da vida - sendo ela, por um lado, sujeito de necessidades e aspirações e, por outro, objeto nas mãos do governo.

Para Foucault, a governamentalidade, esta biorregulação pelo Estado ocorre respeitando os processos naturais da população ou, pelo menos, levando-os em conta, agindo com eles. A ideia seria mais gerir que regulamentar. Esta forma de intervenção é feita por ações reguladoras, cuja função principal será estabelecer sempre o equilíbrio, a fim de que os processos populacionais se mantenham estáveis e se modifiquem dentro dos limites já previstos pelo próprio Estado.

Portanto, a partir da Biopolítica percebemos outra maneira de gerir o Estado que se instaurou a partir de fins do século XVIII. Pode-se dizer que temos um deslocamento do foco do poder pautado no território e em suas riquezas para a gestão da vida da

população enquanto espécie humana; um deslocamento de um poder de soberania intervencionista e voluntarista para uma forma de gestão mais preocupada em gerir os fenômenos das populações; um deslocamento do foco da lei – preocupado em legislar - para o da regulação; um deslocamento ainda do eixo soberano-súdito em que o poder era visível para um modo de gerir que é praticamente invisível; um deslocamento de um poder que se manifestava em seu esplendor porque podia matar, para um poder que tem a vida como foco principal.

O biopoder, na sua expressão enquanto disciplina - que se encarrega dos indivíduos e de seus corpos - e enquanto biopolítica - como meio de controle da população naquilo que ela tem de mais fundamental que são seus processos biológicos - se encarrega da vida como um todo. E, embora a biopolítica tenha surgido posteriormente ao poder disciplinar, não há uma sobreposição de um pelo outro. Pelo contrário, ambos atuam conjuntamente. Embora o poder disciplinar tenha tido sua expressão máxima na Revolução Industrial, ainda hoje ele se mantém atuante em conjunto com a biopolítica, fazendo com que o Estado que temos hoje possa ser compreendido a partir dessas formas estratégicas de governo.

Talvez seja bom frisar que a partir deste estudo do biopoder, desta forma específica de governo, Foucault não pretende desmerecer o papel do Estado de Direito com sua soberania, sua estrutura jurídica, os direitos fundamentais etc., que são a base da democracia moderna. Mas, parece querer mostrar que gradativamente foi se instaurando uma forma de governar complementar, paralela e concomitante com ela e até mesmo se servindo de toda esta estrutura jurídico-política do Estado. Em outros termos, governar não é somente fazer leis, estabelecer o permitido e o proibido, mas se servindo da lei e da Estrutura do Estado, gerir a vida em sua complexidade, desde o nascimento até a morte a fim de que nada escape ao controle do Estado.

REFERÊNCIAS

- FOUCAULT, MICHEL. O sujeito e o poder. In: Dreyfus H. & Rabinow, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro, Forense universitária, 1995. pp. 231-249.
- _____. **Em defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- _____. **Vigiar e Punir**. 22. Ed. Petrópolis, Vozes, 2000.
- _____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 14 ed. Rio de Janeiro, Graal, 2001.
- _____. Filosofia analítica da política. In: **Ditos e escritos V**. Trad. Elisa Monteiro e Inês Autran D. Barbosa. São Paulo, Forense Universitária, 2006. pp. 37-55.
- _____. **Segurança, Território, População**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo, Martins Fontes, 2008.
- _____. Sobre a Genealogia da ética: uma revisão do trabalho. In: Dreyfus H. & Rabinow, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1995. p. 253-278.
- MACHADO, Roberto. **Ciência e Saber: a trajetória da Arqueologia de Michel Foucault**. Glória, Graal, 1982.
- PELBART, Peter P. **Vida Capital: ensaios de biopolítica**. São Paulo, Iluminuras, 2003.
- VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação**. Belo Horizonte, Autêntica, 2003.
- WEBER, Max. **Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva**. Trad. de J. Winckelmann. México, Fondo de Cultura Económica, 1998.